Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PROMULGADO
Em 15 / 04 / 2009
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 599, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNIICPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Aracruzense ao senhor JOVINO MORO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 15 de abril de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

Rua professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29190-910 - TEL:(27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br